



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

**DECISÃO SJTO-DIREF - 10874542**

Em face do parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Administrativa - Asjur/Secad (10838838), considerando o pedido formulado por meio da Exposição de Motivos (10784978), **PRORROGO, por 1( um) ano, a contar de 06/09/2020**, o prazo de validade do processo seletivo para recrutamento e seleção de estagiários, visando à formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas de estágio que surgirem na Seção Judiciária do Tocantins, nos cursos de ADMINISTRAÇÃO E AFINS, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO E AFINS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO E ENGENHARIA CIVIL - 2019, nos termos do item 9 do Edital n. 001/2019, objeto do Despacho SJTO-DIREF 8792571, de 06/09/2019, publicado na BDTRF1, de 06/09/2019.

À Comissão de Apoio e à Seder/Nucre para ciência da presente decisão, bem como adoção das demais medidas pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas/TO.

**EDUARDO DE MELO GAMA**  
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Melo Gama, Diretor do Foro**, em 12/08/2020, às 16:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10874542** e o código CRC **51D30BE2**.